



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento (DMAD), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento/*Campus* para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria no Curso de Graduação em Ciências Ambientais do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento/*Campus* Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo serão disponibilizadas 04 (quatro) bolsas de monitoria, distribuídas nas disciplinas que compõem a matriz do curso de Ciências Ambientais vinculados a este Departamento, conforme o quadro abaixo.

Nº	DISCIPLINAS	Nº Vagas
1	Ecologia da Paisagem	01
2	Fundamentos de Ecologia	01
3	Fundamentos do Direito Ambiental	01
4	Teoria do Desenvolvimento	01

2.2 É de responsabilidade do Colegiado do Curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 As vagas dos componentes curriculares que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/ utilizadas para outros componentes curriculares do curso, a critério do Colegiado de Ciências Ambientais e do DMAD.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá a duração do Semestre Letivo, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1. O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

- 4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Ciências Ambientais do Departamento de Meio ambiente e Desenvolvimento/*Campus* Marco Zero o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;
- 4.1.2 Estar aprovado em todas as disciplinas que são pré-requisitos para a vaga de monitoria desejada, conforme o Anexo II, comprovadas no histórico escolar;
- 4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.1.4 Não receber alguma outra bolsa acadêmica concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento, exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte.
- 4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

- 5.1. A inscrição será realizada, virtualmente, pelo e-mail institucional do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento-DMAD: dmad.unifap@gmail.com. O candidato deverá indicar no campo *assunto do email*, o seguinte texto: **Edital N° 01/2021 - DMAD/UNIFAP**.
- 5.2. As inscrições serão realizadas no período de **07/04/21 a 21/04/21**.
- 5.3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:
 - 5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
 - 5.3.2 Histórico Escolar atualizado, constando a aprovação nas disciplinas que constituem pré-requisito para a bolsa, conforme Anexo II deste edital;
 - 5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;
 - 5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;
 - 5.3.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital;
 - 5.3.6 Carta de Intenção, conforme modelo Anexo III deste Edital;
- 5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.dmad), conforme o cronograma estabelecido neste Edital.
- 5.6 Caberá recurso das inscrições indeferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, via e-mail institucional do DMAD.
- 5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
- 6.1.1 Análise da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória);
 - 6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 6.2 O processo de análise da Carta de Intenção será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo Colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou vice-coordenador do curso.
- 6.3 Será realizada a análise da Carta de Intenção e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.4 A nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise da Carta de Intenção (NFCI) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE), conforme equação abaixo:

$$NF=NFCI+NAHE$$

7.DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

- 7.1. A carta de intenção constitui-se de um texto pessoal que identifica o (a) candidato (a), sua formação, conhecimento e experiências relacionadas à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor;
- 7.2. O (A) candidato (a) deverá redigir a primeira parte - Identificação Pessoal- da Carta de Intenção com seus dados pessoais;
- 7.3. O (A) candidato(a) deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do processo seletivo, com observância dos critérios relacionados no Anexo III;
- 7.4. Para a Carta de Intenção, o (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.
- 7.5. A carta de Intenção é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo. Para isso serão analisados os seguintes critérios, atribuindo-se nota em uma escala de 0,0 a 10,0 :
- a) Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a seleção do Programa de Bolsa Monitoria com relação a disciplina pretendida;
 - b) Articulação entre a experiência acadêmica e a disciplina pretendida;
 - c) Sistematização e articulação de ideias
 - d) Capacidade de escrita do candidato (aspectos gramaticais e coerência textual)
- 7.6. Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do (a) candidato(a) na Carta de Intenção. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores considerando duas casas decimais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

7.7. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que não enviar a Carta de Intenção assinada, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

8. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1A nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são pré-requisitos para a monitoria desejada, conforme o anexo II deste edital.

$$\text{NAHE} = \frac{\text{IRA} + 2 \cdot (\text{MANF})}{3}$$

NHAE= Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA= Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF= Média Aritmética das notas Finais das disciplinas que são requisitos para a monitoria desejada

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular. Persistindo, ainda, o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise da Carta de Intenção e, caso ainda seja necessário, será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **07 de abril a 30 de abril de 2021**,

10.2 O resultado da seleção ocorrerá a partir do dia 30 de Abril de 2021, através da publicação de sua homologação

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dmad

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Carta de Intenção e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas.
- b) Preencher, adequadamente, todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los devidamente assinado, junto com o resultado, à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Departamento/*Campus* a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso disponibilizado pelo Departamento/*Campus*, no dia **02 de maio de 2021**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/dmad

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) elaboração de material didático complementar;
 - d) ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pela Coordenação de Curso ou Departamento Acadêmico;
- IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas,

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <http://www2.unifap.br/dmad>, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento/Campus.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 07 de abril de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Cruz', is written over a faint, circular official stamp.

Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala

Portaria 2187/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EDITAL N. 01/2021- DMAD-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Periodo de inscrição	07 a 21/04/2021
02	Divulgação da lista provisória das inscrições deferidas	22/04/2021
03	Recursos da lista provisória de inscrições indeferidas	23/04/2021
04	Homologação das inscrições deferidas	24/04/2021
05	Análise da carta de intenção	24 a 26/04/2021
06	Análise do currículo	27/04/2021
07	Divulgação do resultado provisório	28/04/2021
08	Recursos do Resultado Provisório	28 /04/2021
09	Homologação do Resultado Final	30/04/2021
10	Assinatura do Termo de Compromisso	02/05/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/CAMPI**

EDITAL N. 01/2021- SIGLA DEPARTAMENTO/CAMPUS-UNIFAP, DE XX DE ABRIL DE 2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO

Nome do candidato(a)-----

Data de Nascimento----/----/----RG-----ÓRGÃO EXPEDIDOR-----

CPF:-----

Endereço:-----Nº-----

Bairro:-----Cidade:-----CEP:-----

Telefone Residencial:-----Celular:-----

E-mail:-----

Banco:-----

Agência:----- Conta:-----Operação:-----

Curso:-----

Turno:-----Semestre:-----

2.DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

Disciplina:-----

Turno:-----

Curso:-----

Professor responsavel pela(s) disciplina: -----

Média Final obtida na(s) disciplina(s) pre-requisitos:

Horário disponível para a monitoria :-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/CAMPI

EDITAL N. 01/2021- SIGLA DEPARTAMENTO/CAMPUS-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II

VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

VAGA 01: Ecologia da Paisagem

Docente: Darren Norris

Horário: Quarta-feira

Turno: vespertino

Pré-requisito: ter sido aprovado nas disciplinas de *Ecologia da Paisagem e Sensoriamento Remoto*

VAGA 02: Fundamentos de Ecologia

Docente: José Júlio Toledo

Horário: Quinta-feira

Turno: vespertino

Pré-requisito: ter sido aprovado na disciplina de *Fundamentos de Ecologia*

VAGA 03: Fundamentos do Direito Ambiental

Docente: Alzira Marques Oliveira

Horário: Segunda-feira

Turno: vespertino

Pré-requisito: ter sido aprovado nas disciplinas de *Fundamentos do Direito Ambiental e Política Ambiental*

VAGA 04: Teoria do Desenvolvimento

Docente: Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes Chelala

Horário: Sexta-feira

Turno: vespertino

Pré-requisito: ter sido aprovado na disciplina de *Teoria do Desenvolvimento*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/CAMPI**

EDITAL N. 01/2021- SIGLA DEPARTAMENTO/CAMPUS-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO e DADOS PESSOAIS), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa Bolsa monitoria...

Minha formação acadêmica inclui (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO)....

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO)....

Minha opção pela DISCIPLINA PRETENDIDA É e justifica por (apresente os motivos que o (a) LEVARAM A ESCOLHER A DISCIPLINA E O (A) ORIENTADOR (A).....

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROGRAMA BOLSA MONITORIA PARA SUA VIDA PROFFISONAL).....

Observação: No máximo 2 páginas

Macapá, de abril de 2021

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/CAMPI**

EDITAL N. 01/2021- SIGLA DEPARTAMENTO/CAMPUS-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Fases do Processo Seletivo (especificar):

.....
.....

Nome:.....

Nº de inscrição:.....CPF:.....Classificação:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

Questionamento Fundamentos:

.....
.....
.....
.....

Macapá,----- de Abril de 2021

Assiantura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO/CAMPI**

EDITAL N. 01/2021- SIGLA DEPARTAMENTO/CAMPUS-UNIFAP, DE 07 DE ABRIL DE 2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital N°01/2021-DMAD e que disponho de 20(vinte)horas semanais para o exercicio da monitoria , estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vinculo empregaticio com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxilio Alimentação e o Auxilio Transporte)

Macapá, de abril de 2021

Assinatura do candidato